



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 159, de 29 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/08/2016 à 20/08/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
463 Claudinei Garcia Gebin	<i>Aux de Serv Gerais</i>	01/08/2014 à 31/07/2015.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 6710 de 25/05/2016.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de JULHO de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal